



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 591/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE POR MÉDICO PSIQUIATRA

ATA 01 - SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a comissão designada pela Portaria nº 9.807/2020, com a presença do Pregoeiro Senhor Celio Roberto Julhão e a equipe de apoio composta pelos servidores municipais Suzana Anzolin e Marcelo Zanella, com a finalidade de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde Central do Município, a ser executado por profissional médico psiquiatra. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vista, rubrica e análise da documentação foram declaradas credenciadas as empresas a seguir, as quais estão aptas a participar do certame:

Nº	Empresas	Representantes
01	MEDENF IVOTI SERV. MED E DE ENF. LTDA	Ivanir Gilmar Mees
02	AUTA GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Fabricio Casales
03	COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Matheus Fernandes Klippel

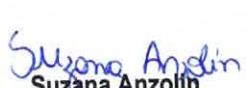
Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o resultado final:

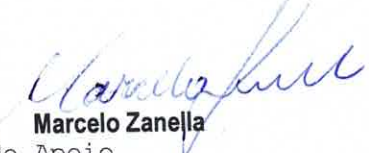
Item 01	Empresas	Valor Inicial - R\$	Valor Final - R\$
01	MEDENF IVOTI SERV. MED E DE ENF. LTDA	R\$ 280,00	R\$ 276,00
02	AUTA GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$ 290,00	R\$ 277,00
03	COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 289,00	R\$ 289,00

Vencedora: MEDENF IVOTI SERV. MED E DE ENF. LTDA

Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à verificação da documentação. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica, verificando-se que a vencedora cumpriu com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado. Foi concedida oportunidade às licitantes para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA declara intensão de recurso quanto ao não atendimento do item 3.1 b e c, bem como no item g.1 do credenciamento, por essas estarem assinadas de forma digital e não ser possível conferir sua autenticidade em via impressa, além disso quanto aos documentos de habilitação questiona o item 7.1.3 e seus subítemas pelo mesmo argumento já narrado. No momento da licitação não foi possível efetuar tais consultas, sendo que a comissão resolveu aceitá-las pelo motivo de já ter aceito em licitações anteriores. Fica aberto prazo legal para recurso e contra-recursos. Os recursos e contra-recursos poderão ser enviados por email no endereço licitacao@cotipora.rs.gov.br. Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.


Celio Roberto Julhão
Pregoeiro


Suzana Anzolin


Marcelo Zanella
Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Licitantes:

01	MEDENF IVOTI SERV. MED E DE ENF. LTDA	<i>[Signature]</i>
02	AUTA GESTÃO EM SAÚDE LTDA	<i>[Signature]</i>
03	COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	<i>[Signature]</i>

[Signature]
[Signature]